

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.987, de 20 de junho de 2018.

*Homologa, com alteração, a Deliberação nº 282, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2017, que aprova, especificamente para as 1ª, 2ª e 3ª séries, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 282, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.557, de 20 de dezembro de 2017, p. 28, que aprova, especificamente para as 1ª, 2ª e 3ª séries, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS